



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Publicado em 25 de novembro de 2022

DECRETO N° 14.616/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 8.530.550,80 (oito milhões, quinhentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 24 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 14.616/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
53.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	339030	138	2.486.933,68	-
53.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	339030	138	6.043.617,12	-
22.85 FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	04.122.0145.4192	339039	138	-	2.486.933,68
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			138	-	6.043.617,12
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				8.530.550,80	8.530.550,80

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS